



Estado de Mato Grosso
**Prefeitura Municipal de
Diamantino**

DECRETO Nº 044/2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 DE ABRIL DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, **JUVIANO LINCOLN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.67, VI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo no dia 22 de Abril de 2016.

Art. 2º - O disposto neste artigo não se aplica as atividades de caráter essencial.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 18 de Abril de 2016.


JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

